



**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES  
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
SECRETARIA DE GESTÃO**

**EDITAL  
DE  
CANDIDATURA  
BIÊNIO 2022-2023**

Aos

Servidores das Secretarias de Cultura e Economia Criativa, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e Cidadania, Esportes e Lazer, Fazenda e Planejamento, Gabinete, Gestão, Procuradoria Geral, Segurança e Mobilidade Urbana e Obras e Desenvolvimento Urbano.

A Comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral para a formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2022 – 2023, informa aos servidores efetivos e de carreira desta Secretaria Municipal, que estão abertas as inscrições aos interessados em participarem como candidatos no processo eleitoral.

Solicitamos aos interessados para se dirigirem a Divisão de Licitação e Contratos, localizada à Rua Cel. Procópio de Carvalho, 327, Piso Superior, Centro, entre os dias 15 de setembro de 2021 à 05 de outubro de 2021, das 13h30 às 16h30, a fim de efetivarem suas inscrições.

**PODEM SE INSCREVER COMO CANDIDATOS PARA MEMBROS DA CIPA:**

- Servidores de carreira e efetivos (celetistas ou estatutários);
- Que tenham concluído, na data de inscrição, o estágio probatório;
- Não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar;

**VANTAGENS AOS MEMBROS DA CIPA:**

- Gratificação de 15% ao membro titular da CIPA (conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 14-A da Lei Complementar nº 111 de 31/05/2011, com redação dada pela LC nº 169 de 29/03/2017- apenas no período em que for membro titular da Comissão);
- Ponto positivo para a promoção por merecimento;
- Garantia de respeito e atenção para o desempenho de suas atribuições;
- Mandato de 02 (dois) anos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- O servidor eleito, deverá passar por treinamento obrigatório de 05 (cinco) dias, que será conduzido por funcionário técnico capacitado;
- A recusa pelo treinamento, decairá ao direito de posse do servidor eleito;

Porto Ferreira, 10 de setembro de 2021

**Edson Carlos Pereira**  
Presidente da Comissão Eleitoral